

RUA NELO SODINI

Decreto nº 6746 de 03-11-1981

Protocolado nº 25.401/81 em nome do vereador José Carlos Scolfaro e Outros

Formada pela rua 120 do Jardim Chapadão - continuaç

Início na rua Reinaldo Laubstein

Término na rua Padre Batolomeu Lourenço de Gusmão

Jardim Chapadão

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

NELO SODINI

O vereador José Carlos Scolfaro assim justificou esta sua indicação:

"Nelo Sodini, pessoa bastante relacionada e benquista em nossa cidade, foi pioneiro da hotelaria de Campinas. No ramo atuou como proprietário do antigo Hotel Soares, instalado nas imediações da Estação da Fepasa, antiga Paulista e Mogiana. Comerciante íntegro e honesto, fez de sua vida paradigma a ser seguido pelos pósteros. Filântropo, dedicou sua vida às obras de benemerência."



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nelo Sodini, pessoa bastante relacionada e benquista em nossa cidade, foi pioneiro da hotelaria de Campinas.

No ramo atuou como proprietário do antigo Hotel Soares, instalado nas imediações da Estação da Fepasa, antiga Paulista e Mogiana.

Comerciante integro e honesto, fez de sua vida paradigma e ser seguido pelos pōsteros.

Filāntropo, dedicou sua vida às obras de benemerência.

JOSE CARLOS SCOLFARO

## RUA NELO SODINI

DECRETO N.o. 6746 de 03 de novembro de 1981

## DENOMINA "NELO SODINI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

## DECRETA

Artigo 1o. - Fica denominada Rua "NELO SODINI" a Rua 120 do Jardim Chapadão - Continuação, com início na Rua Reinaldo Laubstein e término na Rua 122 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de novembro de 1981

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado N.o. 25401/81 em nome de CM Ver. José Carlos Scolfaro e Outros na data supra.

ARY PEDRAZOLLI  
Diretor do Departamento Expediente do Gabinete do Prefeito

